



-----**ACTA 4/2016**-----

-----**Da Reunião Ordinária de 1 de Fevereiro de 2016**-----

-----Ao dia um do mês de Fevereiro do ano de dois mil e dezasseis, nesta cidade de Almeirim, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Almeirim, encontrando-se presente a Assistente Técnica, Teresa Isabel de Matos Alexandre, compareceram para a reunião de hoje, os membros da Câmara Municipal deste Concelho, os Senhores:-----

-----Presidente, Pedro Miguel César Ribeiro, Vice Presidente, Paulo Vladimiro Santana Caetano, e Vereadores Maria Emilia Castelo Arsénio Botas Moreira, Joaquim Francisco Leonor Sampaio, Eurico Manuel Lopes Henriques, Manuel Sebastião Duarte Lopes e Sónia Isabel Campos da Silva Colaço.-----

-----Sendo quinze horas assumiu a presidência o Senhor Presidente da Câmara, após a que os restantes autarcas tomaram os seus lugares, tendo aquele declarado aberta a reunião.-----

-----  
-----

-----**PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----O Senhor Vereador Manuel Sebastião levantou o problema do antigo edifício do Instituto da Vinha e do Vinho de Benfica do Ribatejo estar licenciado para uma actividade e agora funcionar no mesmo espaço outra actividade, tendo o Senhor Presidente respondido que ia averiguar o projecto que deu entrada nos serviços. O mesmo Vereador alertou para uma roulotte existente na Azeitada, que pensava funcionar temporariamente para apoio a alguns agricultores da zona. Entretanto constatou que a roulotte foi remodelada e tem umas protecções de plástico à volta, dando o aspecto que tem carácter definitivo. Chamou a atenção para o facto de se poder estar a fazer concorrência desleal a um estabelecimento do mesmo género que está a uns metros mais a frente e perguntou se se está em presença de algum caso de apoio social. Por fim referiu que estamos a cerca de seis meses do Festival da Sopa da Pedra e que seria conveniente planificar o



evento para que não acontecesse o mesmo que o ano passado.-----

-----O Senhor Presidente informou que a Confraria se encontra já a tratar do assunto e que irá fazendo chegar as propostas, para se tomarem as devidas decisões.-----

-----A Senhora Vereadora Sónia Colaço referiu-se à colocação de antenas em Fazendas de Almeirim, questionando quem autorizou a sua colocação e se a Câmara tem conhecimento.-----

-----O Senhor Presidente respondeu que este assunto não tem que ser presente à Câmara, uma vez que se encontra dentro do perímetro delimitado. Aqui a questão tem mais a ver com a parte estética, o que não é impeditivo para a sua colocação. Referiu que o que está sob controlo da Autarquia são as medições, e que os seus resultados têm sido sempre abaixo do que é permitido.---

-----O Senhor Vereador Eurico Henriques referiu e salientou o sucesso que foi o espectáculo de jazz, que em termos de oferta foi diferente, mas que mesmo assim teve uma audiência regular, o que mostra que a ideia do município em promover e apresentar este tipo de espectáculos, é de realçar.-----

-----A Senhora Vereadora Sónia Colaço também manifestou o prazer que foi assistir ao espectáculo, ver a sala que apesar de não estar completamente cheia, estaria perto.-----

-----O Senhor Vice Presidente falou da prova de "Corta-Mato" escolar, no qual participaram cerca de dois mil e quinhentos alunos, e ainda professores e familiares. Referiu o facto de Almeirim ser um local ideal em termos de segurança, pelo que se pensa repetir este evento no próximo ano. O Senhor Vice Presidente fez também questão de realçar e agradecer o trabalho dos funcionários da Câmara, Associação de Atletismo de Santarém, Bombeiros Voluntários de Almeirim, bem como de todas as





seguinte. Sucede que, por lapso dos serviços, o mesmo não foi incluindo embora tendo sido proferido nesse sentido.-----

-----Pelo exposto, propõe-se ao executivo que, nos termos das disposições supra mencionadas, proceda à ratificação do meu Despacho que nomeou o coordenador de segurança em obra, para a empreitada em causa.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à lei 75/2013, de doze de Setembro."---

----Deliberado por unanimidade e minuta ratificar o Despacho do Senhor Presidente, datado de sete de Outubro de dois mil e quinze.-----

-----**APRECIÇÃO E RATIFICAÇÃO DA NOMEAÇÃO DE ENGENHEIRA MARIA DE FÁTIMA LOPES COMO FISCAL DA EMPREITADA DA OBRA DE EXECUÇÃO DA PONTE SOBRE A VALA REAL EM BENFICA DO RIBATEJO**-----

-----Proposta presente pelo Senhor Presidente:-----

-----"Por despacho exarado em sete de Outubro de dois mil e quinze, do qual constava " à próxima reunião para ratificar" foi nomeada Senhora Engenheira Maria de Fátima Lopes, como fiscal da empreitada: "Execução da ponte sobre a Vala Real em Benfica do Ribatejo", sendo que essa competência é do órgão para decisão de contratar, conforme estipulado no artigo 302º alínea a) e seguintes do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo D.L. número 18/2008, de 29 de Janeiro, na actual redacção.-----

-----Tal despacho, nos termos do disposto no número 3 do artigo 35º do Anexo I da lei 75/2013, de doze de Setembro, na actual redacção, deveria ser objecto de ratificação na reunião seguinte. Sucede que, por lapso dos serviços, o mesmo não foi incluindo embora tendo sido proferido nesse sentido.-----

-----Pelo exposto, propõe-se ao executivo que, nos termos das disposições supra mencionadas, proceda à ratificação do meu Despacho que nomeou o fiscal da obra, para a empreitada em causa.-----



-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à lei 75/2013, de doze de Setembro."---

-----Deliberado por unanimidade e minuta ratificar o Despacho do Senhor Presidente, datado de sete de Outubro de dois mil e quinze.-----

**-----APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DO NÃO EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA NA ALIENAÇÃO DO PRÉDIO CORRESPONDENTE AO SEGUNDO ANDAR DIREITO, DO NÚMERO 21, DA RUA DAS MILHEIRAS-----**

-----Proposta presente pelo Senhor Presidente:-----

-----"Considerando que:-----

-----Ana Paula de Sousa Ribeiro Barroso veio solicitar ao Município que se pronunciasse sobre o exercício ou não do direito de preferência na alienação do imóvel, pelo valor de trinta e cinco mil euros, sito na Rua das Milheiras, número 21, 2º direito, em Almeirim;-----

-----O exercício do direito de preferência é um poder discricionário da Câmara, o qual não sendo exercido, cumpre à Câmara autorizar a alienação do imóvel nos termos propostos;----

-----Em casos anteriores, sendo o Município titular do direito de superfície, é prática do Município o não exercício do direito de preferência;-----

-----Assim, proponho ao Município que aprecie e aprove a minha proposta de não exercício do direito de preferência na alienação do imóvel supra indicado, conforme documentos anexos.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à lei 75/2013, de 12 de Setembro."-----

-----A proposta encontra-se devidamente documentada.-----

-----Deliberado por unanimidade e minuta não exercer o direito de preferência na alienação do prédio.-----



**-----APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DO PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA PARA ABERTURA DO PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO PARA FORNECIMENTO CONTINUO DE MATERIAIS PARA ARRUAMENTOS DO CONCELHO DE ALMEIRIM, BEM COMO APROVAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO COMPOSTAS PELO PROGRAMA DE PROCEDIMENTOS E CADERNO DE ENCARGOS--**

-----Proposta apresentada pelo Senhor Presidente:-----

-----"Conjugando o número 1 do artigo 36º, o artigo 38º, o número 2 do artigo 40º, todos do Código de Contratos Públicos, aprovado pelo D.L. 18/2008 de 29 de Janeiro, na redacção introduzida pelo D.L. número 278/2009, de 2 de Outubro, com a alínea b) do número 1 do artigo 18º do D.L. número 197/99, de 8 de Junho, e ainda da alínea f) do número 1 do artigo 35º do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, proponho:-----

-----Que seja autorizada a despesa de 194.456,50 euros (cento e noventa e quatro mil quatrocentos e cinquenta e seis euros e cinquenta cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, bem como aprovada a decisão de contratar através do lançamento de Concurso Público, e ainda aprovar o Programa de Procedimento e Caderno de Encargos para: "fornecimento contínuo de materiais para arruamentos no Concelho de Almeirim".-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3, do artigo 57º, do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, na actual redacção."-----

-----A proposta encontra-se devidamente documentada e cabimentada.-----

-----Posta a votação, foi deliberado por unanimidade e minuta autorizar a despesa.-----

**-----APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA NOMEAÇÃO DO JURI DE PROCEDIMENTO PARA O CONCURSO DE FORNECIMENTO CONTINUO DE MATERIAIS PARA ARRUAMENTOS DO CONCELHO DE ALMEIRIM-----**

-----Proposta do Senhor Presidente, do seguinte teor:-----

-----"Ao abrigo do artigo 67º do Código dos Contratos Públicos,



aprovado pelo D.L. número 18/2008, de 29 de Janeiro, na última redacção pelo DL 149/2012, de 12 de Julho, proponho como membros do "Júri do Procedimento", para o concurso de fornecimento de: fornecimento contínuo de materiais para arruamentos no Concelho de Almeirim, os seguintes elementos:-----

-----Efectivos:-----

-----Presidente - Engenheira Maria de Fátima Lopes;-----

-----Vogal - Engenheiro António da Rocha Pinto;-----

-----Vogal - Dr.<sup>a</sup> Maria do Rosário Almeida,-----

-----Suplentes:-----

-----Dr. João Rui Evangelista-----

-----Dr. António Joaquim Pisco.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à lei 75/2013, de 12 de Setembro, na actual redacção."-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----**APRECIACÃO E APROVAÇÃO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO JURI, PARA PRESTAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS DO CONCURSO PÚBLICO DE FORNECIMENTO CONTINUO DE MATERIAIS PARA ARRUAMENTOS NO CONCELHO DE ALMEIRIM**-----

-----Proposta do Senhor Presidente:-----

-----"Conjugando o número 2 do artigo 50º com o número 2 do artigo 69º, ambos do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo D.L. número 18/2008, de 29 de Janeiro, na última redacção pelo DL 149/2012, de 12 de Julho, proponho que seja delegado no Júri dos Procedimentos, a competência para prestar os necessários esclarecimentos aos concorrentes na fase de concurso do fornecimento de: fornecimento contínuo de materiais para arruamentos no Concelho de Almeirim.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à lei 75/2013, de 12 de Setembro, na



actual redacção."-----

-----Posta a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----**APRECIACÃO E APROVAÇÃO DA EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO FAVORÁVEL À AQUISIÇÃO DOS SERVIÇOS "AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE OUTSOURCING DE CÓPIA E IMPRESSÃO POR UM PERÍODO DE TRINTA E SEIS MESES**-----

-----Proposta do Senhor Presidente:-----

-----"Conjugando o estipulado na alínea dd) número 1 do artigo 33º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações, com o previsto nos números 5 e 12 do artigo 75º da Lei 82-B/2014, de 31 de Dezembro (LOE 2015) conjugado com a Lei 159-E/2015, de trinta de Dezembro e Lei 159-A/2015, de trinta de Dezembro, proponho ao executivo que emita parecer prévio vinculativo favorável à aquisição dos serviços: "aquisição de serviços de outsourcing de cópia e impressão por um período de 36 meses".-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações."-----

-----Esta proposta encontra-se devidamente documentada.-----

-----Em relação a este assunto, e por questões levantadas pela Senhora Vereadora Sónia Colaço, foi solicitada a presença do Dr. António Pisco à reunião.-----

-----A Vereadora da CDU leu a seguinte intervenção:-----

-----"A aquisição de serviços de outsourcing de cópia e impressão, tem sido de uma regularidade impressionante. Senão vejamos: Em 16 de Julho de 2103 foi feito um contrato com a empresa Equitejo pelo montante de 22.715,64 euros, em 18 Maio de 2015 veio à reunião de Câmara nova aquisição de serviços, à empresa Digital Solution, pelo montante de 14.329,50 euros, em



01/02/2016

APROVADA

02 de Novembro de 2015, nova aquisição de serviços à Equitejo, no montante de 18.696,00 euros. Na altura quando questionei a razão deste novo contrato, foi-me dito pelo Sr. vice-presidente que o custo passaria a ser mais benéfico (?); finalmente, hoje dia 01 de Fevereiro de 2016, mais uma aquisição de serviços da mesma natureza à empresa Digital Solution pelo montante de 35.874,00 euros!-----

-----Como já vai sendo hábito, não nos foi prestada qualquer informação sobre estas contratações directas, e portanto é legítimo que se nos levantem algumas dúvidas e questões. A primeira, é que aparentemente existem 4 contratos para o mesmo tipo de serviços, totalizando um montante de 91.615,14 euros.---

-----16 de Julho de 2013 - Equitejo: 22.715,64 euros;-----

-----18 de Maio de 2015 - Digital Solution: 14.329,50 euros;---

-----2 de Novembro de 2015 - Equitejo: 18.696,00 euros;-----

-----1 de Fevereiro de 2016 - Digital Solution:35.874,00 euros.-

-----A segunda questão é suscitada pela regularidade demonstrada na contratação destes serviços: 3 contratos num espaço de 9 meses!-----

-----Outra questão, é constatar a alternância das empresas contratadas.-----

-----Sem mais informações que sustentem tanta vitalidade contratual, diria que, no mínimo, estamos perante um processo estranho!-----

-----Agradeço que me sejam dadas as justificações que se impõem por forma a poder avaliar melhor o que é que está em causa.-----

-----O Dr. António Pisco esclareceu que o primeiro contrato com a Equitejo, seria por um período de trinta e seis meses, com seis ou sete máquinas da Xerox, empresa esta, que no termo do contrato apresentou uma proposta de cessação de contrato, por não terem forma de fornecer material. O que ficou posteriormente combinado, seria a colocação de máquinas de maior qualidade, mas com os mesmos valores, o que levaria a uma redução de custos, No cômputo final, suspendeu-se este e celebrou-se novo contrato.



Entretanto o contrato com a Digital Solution já tinha cessado e procedeu-se a uma prestação de serviços para manutenção dos equipamentos, até final de dois mil e quinze. Entretanto a empresa apresenta uma proposta, que em vez de abrir concurso, e sem mais nenhum investimento, a Câmara manteria os equipamentos com o compromisso por parte da empresa de substituição dos mesmos por igual ou superior qualidade. O Dr. António Pisco esclareceu ainda, que o serviço é da sua responsabilidade, sendo que houve um atraso no pagamento o que originou em falta do serviço, sugerindo ao Senhor Presidente, neste caso no anterior mandato, que fosse contratada outra empresa. Por fim disse que apesar de se ter pensado noutra concurso público, mas uma vez que as máquinas se encontram funcionais e não tendo que fazer nenhum investimento, a melhor solução seria a de avançar para a renovação do contrato.-----

-----Foi deliberado por unanimidade e minuta aprovar a proposta.-----

-----Depois de prestados os devidos esclarecimentos o Dr. António Pisco deixou a sala da reunião.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSIDIO À ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA FAZENDENSE**-----

-----Proposta presente pelo Senhor Vice Presidente:-----

-----"Tendo em conta que os Municípios dispõem de atribuições na área dos Tempos Livres e Desporto, conforme alínea f) do número 2 do artigo 23º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações, proponho ao executivo que, nos termos da alínea u) do número 1 do artigo 33º, do artigo 23º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações, conjugado com o disposto na alínea d) do número 2 do artigo 5º do Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto, delibere a atribuição de um subsídio no valor de 2.500,00 euros à Associação Desportiva Fazendense para apoio nas despesas com as inscrições.-----



-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações."-----

-----A proposta está devidamente documentada e cabimentada.-----

-----A Senhora Vereadora Maria Emilia Moreira, ausentou-se da sala, por se encontrar legalmente impedida de votar.-----

-----A proposta de atribuição de 2.500,00 euros à Associação Desportiva Fazendense, foi aprovada por maioria e minuta, com os votos a favor do PS e Coligação Amar a Terra e a abstenção da CDU.-----

-----A Senhora Vereadora Maria Emilia regressou à reunião.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSIDIO AO CLUBE AVENTURA JUVENIL DA RAPOSA**-----

-----Proposta apresentada pelo Senhor Vice Presidente:-----

-----"Tendo em conta que os Municípios dispõem de atribuições na área dos Tempos Livres e Desporto, conforme alínea f) do número 2 do artigo 23º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações, proponho ao executivo que, nos termos da alínea u) do número 1 do artigo 33º, do artigo 23º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações, conjugado com o disposto na alínea c) do número 2 do artigo 5º do Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto, proponho a atribuição de um subsídio no valor de 500,00 euros ao Clube Aventura Juvenil da Raposa para aquisição de equipamento.-

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro."-----

-----A proposta está devidamente documentada e cabimentada.-----

-----Posta a mesma a votação, foi aprovado por maioria e minuta com os votos a favor do PS e Coligação Amar a Terra e a abstenção da CDU, a atribuição de um subsidio no montante de 500.00 euros ao CAJ da Raposa.-----



-----  
-----  
-----**APRECIACÃO E APROVAÇÃO DA CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO COM O MUNICIPIO DA CHAMUSCA RELATIVO AO GABINETE TÉCNICO FLORESTAL MUNICIPAL**-----

-----Proposta da Senhora Vereadora Maria Emilia:-----

-----"Tendo em conta as atribuições do Município quanto ao ambiente e à protecção civil, nos termos da alínea j) e K) do artigo 23º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, na actual redacção, proponho ao Executivo que aprecie e aprove o Protocolo a celebrar entre o Município de Almeirim e o Município da Chamusca relativo ao apoio ao funcionamento do Gabinete Técnico Florestal Intermunicipal.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, na actual redacção."-----

-----Acompanha a proposta cópia do referido Protocolo.-----

-----Relativamente a este ponto a Vereadora Sónia Colaço leu a intervenção que passo a transcrever:-----

-----"Relativamente ao protocolo a celebrar com o Município da Chamusca, para funcionamento do Gabinete Técnico Florestal Intermunicipal, a CDU tem vindo a pedir mais informação sobre a actividade deste Gabinete.-----

-----Recordo que a CDU votou favoravelmente a criação deste gabinete, mas o facto de não se conseguir acompanhar o trabalho que tem sido desenvolvido, nem havendo divulgação aos eleitos locais, de relatórios anuais com as actividades realizadas, torna-se difícil, se não mesmo impossível, proceder a uma avaliação concreta. É difícil avaliar o que se desconhece.-----

-----Após a última reunião de câmara onde se falou sobre este assunto (27 Janeiro 2015) e após o Grupo Municipal da CDU ter enviado um requerimento em Dezembro de 2014, a pedir o Relatório e Mapa Florestal do Concelho de Almeirim, foram-me facultados vários ficheiros com informação.-----



-----Foi interessante ler, não só o Diagnóstico que serviu de informação base à Comissão Intermunicipal de Defesa da Floresta contra Incêndios, mas também o Plano de Acção para 2013-2017. Sobre este último, a CDU gostaria de fazer algumas considerações, que levam a questões que nos preocupam, por não conseguirmos identificar as linhas orientadoras da gestão florestal no concelho. São referidos alguns constrangimentos (página 13 do documento), nomeadamente a necessidade de cartografia mais correcta e mais demonstrativa da realidade dos 3 concelhos (Almeirim, Alpiarça e Chamusca) relativamente à ocupação do solo, para que haja um melhor planeamento face à perigosidade e risco de incêndio. Já foi ou está ser feita alguma coisa por forma a colmatar esses constrangimentos? Podem concretizar?-----

-----No 4º eixo estratégico, referente à recuperação e reabilitação dos ecossistemas, após incêndios, (página 82 do documento), é aconselhável que em futuras arborizações, a escolha da espécie a implantar seja adequada à região, de preferência de combustão lenta, criando assim mosaicos de descontinuidade em zonas maioritariamente de eucalipto. Ora, dos dados que tivemos aquando da realização do debate temático sobre árvores, na Assembleia Municipal de Maio de 2013, foi precisamente o alastrar da mancha de eucaliptos no concelho, que nos deixou preocupados. Também no nosso concelho não é feita silvicultura preventiva, ou pelo menos não está prevista neste Plano, e gostaríamos de saber os motivos.-----

-----O Senhor Presidente respondeu que de momento não há grande disponibilidade financeira para actualizar e homologar a cartografia, que é bastante dispendiosa, daí que o país tenha de tomar algumas decisões em termos gerais, sobre este assunto.-----

-----Posta a proposta a votação, foi a mesma aprovada por maioria e minuta, com os votos a favor do PS e Coligação Amar a Terra e a abstenção da CDU.-----



-----  
-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO AO GRUPO DE DADORES BENÉVOLOS DE SANGUE DE BENFICA DO RIBATEJO**-----

-----Proposta presente pela Senhora Vereadora Maria Emilia:-----

-----"Considerando que:-----

-----O Grupo de Dadores Benévolos de Sangue de Benfica do Ribatejo, instituição de solidariedade social, tem como objectivo principal a dádiva desinteressada de sangue para fins humanitários a toda a comunidade, sem qualquer distinção;-----

-----A actividade central do Grupo de Dadores Benévolos de Sangue de Benfica do Ribatejo é a promoção das dádivas de sangue, calendarizadas e aprovadas para o ano de 2016 pelo Instituto Português de Sangue e da Transplantação;-----

-----Tendo em conta as atribuições dos Municípios, no que se refere à saúde proponho, nos termos do número 1 e da alínea g) do número 2 do artigo 23º do Anexo I da Lei número 75/2013, de 12 de Setembro conjugado com alínea u) do número 1 do artigo 33º do Anexo I da lei 75/2013, de 12 de Setembro, que seja apreciada e aprovada a atribuição de subsídio no valor de 900€ (novecentos euros) ao Grupo de Dadores Benévolos de Sangue de Benfica do Ribatejo, para o ano de 2016.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à lei 75/2013, de 12 de Setembro, na actual redacção."-----

-----A proposta encontra-se devidamente documentada e cabimentada.-----

-----Posta a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----  
-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DO PLANO ANUAL DE TRANSPORTES ESCOLARES**-----

-----Proposta da Senhora Vereadora Maria Emilia:-----

-----A Lei 75/2013, de 12 Setembro estabelece na alínea gg) do



número 1 do artigo 33º do Anexo I que é competência da Câmara Municipal "assegurar, organizar e gerir os transportes escolares".-----

-----Mais indica o respectivo diploma na alínea a) do número 1 do artigo 33º do Anexo I, que compete à Câmara Municipal "Elaborar e submeter à aprovação da assembleia municipal os planos necessários à realização das atribuições municipais".----

-----Considerando que o Decreto-Lei nº 299/84, de 5 de Setembro, regulamenta o modo como se deverá efectuar a atribuição desse direito, onde está prevista a população abrangida, bem como o modo como decorre o funcionamento dos transportes escolares;----

-----Tendo em conta que nos termos da alínea e) do número 1 do DL 7/2003, de quinze de Janeiro, compete ao Conselho Municipal de Educação deliberar, entre outros, sobre a rede de transportes escolares, o que ocorreu em reunião de vinte e cinco de Janeiro de 2016, conforme certidão anexa;-----

-----Proponho que seja apreciado e aprovado o Plano Anual de Transportes Escolares do Município de Almeirim para o ano 2016, conforme documento anexo, para posterior envio à Assembleia Municipal.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à lei 75/2013, de 12 de Setembro, na actual redacção."-----

-----A Senhora Vereadora da CDU, fez a seguinte intervenção:----

-----"A CDU gostaria de começar por reconhecer a importância deste Plano na gestão dos transportes escolares, na identificação, análise e decisão de implementar as respostas necessárias e úteis aos alunos do nosso concelho.-----

-----No entanto, não podemos deixar de referir que a informação sobre a reunião e o parecer do Conselho Municipal de Educação não vem anexo ao Plano nem estava para consulta dos vereadores. Gostaria de pedir novamente o Regulamento do Conselho Municipal de Educação. Não vou recordar todo o processo que tivemos para a constituição e nomeação do Conselho Municipal de Educação neste



mandato, mas consideramos essencial que as entidades a quem a lei determina essa competência, se pronunciem sobre o Plano e que nós tenhamos conhecimento disso mesmo.-----

-----Para acrescentar ainda, e correndo o risco de me tornar repetitiva, considero que devem ser tomadas as medidas para se cumprir com o referido no artigo 5º do Decreto-Lei nº 299/84. Se existem autarquias que cumprem com esta determinação, porque motivos não se faz também em Almeirim, (basta ver o exemplo da autarquia de Coruche).-----

-----O Senhor Presidente informou que, por exemplo, no mês de Maio é impossível saber quantos alunos haverão, pois factores como a passagem de uma carrinha de 9 para 16 lugares, e confirmado pela Senhora Vereadora Maria Emilia, também diminui o número de percursos, há ainda diferença entre os alunos que possam sair de um ciclo de ensino, ou seja, que transitem de escola, são alguns dos factores que podem alterar os dados de um ano para o outro. -----

-----Posta a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----**APRECIACÃO E APROVAÇÃO DA CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO ENTRE O MUNICIPIO DE ALMEIRIM E A CRIAL PARA ACTIVIDADES SOCIALMENTE ÚTEIS**-----

-----Proposta apresentada pelo Senhor Vereador Joaquim Sampaio:-

-----"Considerando que:-----

-----O Município tem atribuições ao nível da educação e da saúde, conforme alíneas d) e g) do número 2 do artigo 23º do Anexo I da lei 75/2013, de 12 de Setembro, alterada pela lei 25/2015, de 30 de Março e este artigo em concreto pela lei 65/2015, de 16 de Julho;-----

-----Nos termos do disposto no Decreto-Lei nº 18/89, de 11 de Janeiro e Portaria nº 432/2006, de 3 de Maio, revela-se de todo o interesse o exercício de Actividades Socialmente Úteis (ASUS)



no sentido de proporcionar aos utentes do Centro de Actividades Ocupacionais do CRIAL com deficiência grave a sua valorização pessoal e o máximo de desenvolvimento das suas capacidades no sentido da promoção da sua autonomia e auto-realização;-----

-----Pelo exposto, proponho ao executivo que aprecie e aprove a celebração de Protocolo de Cooperação " Actividades Socialmente Úteis", com a CRIAL, para o ano de 2016, conforme minuta em anexo.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, na sua actual redacção."-----

-----Acompanha a proposta minuta do Protocolo a celebrar, e posta a mesma a votação, foi aprovada por unanimidade e minuta.-

----- **APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA CONCESSÃO DE APOIO PARA TRANSPORTE ENTRE BENFICA DO RIBATEJO E SANTARÉM, POR MOTIVOS SÓCIO ECONÓMICOS**-----

-----Proposta presente pelo Senhor Vereador Joaquim Sampaio:-----

-----"Considerando:-----

-----O pedido da aluna Maria Catarina Tainha Evaristo, residente em Benfica do Ribatejo;-----

-----o pedido de apoio para o passe escolar entre Benfica do Ribatejo e Santarém;-----

-----O relatório social elaborado pelo Gabinete de Acção Social deste Município, que conclui: "Face ao exposto parece-nos pertinente a concessão do apoio para o transporte entre Benfica do Ribatejo e Santarém, com o valor mensal de 76,75 euros,";-----

-----E atento a que os Municípios dispõem de atribuições entre outras, nas áreas da educação e dos transportes;-----

-----Assim, conjugando as alíneas d) e h) do número 2 do artigo 23º com as alíneas gg) e hh) do número 1 do artigo 33º, todos do anexo I à lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, alterada pela Lei 25/2015, de 30 de Março, proponho que a Autarquia preste o apoio



que é solicitado pela aluna, a partir da data em que faz o pedido, de acordo com a informação que se anexa.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro."-----

-----Acompanha a proposta a informação do Gabinete de Acção Social, bem como cópias dos documentos necessários ao desenvolvimento do processo.-----

-----Foi aprovado por unanimidade e minuta aprovar o pedido de apoio para transporte entre Benfica do Ribatejo e Santarém a Maria Catarina Evaristo.-----

-----REQUERIMENTO - O Senhor Vereador Manuel Sebastião entregou ao Executivo o documento abaixo transcrito:-----

-----"Manuel Sebastião Lopes, Vereador da Coligação "Amar a Terra", vem ao abrigo das disposições constantes no número 1 do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, alterada pela Lei nº 25/2015 de 30 de Março, requerer informação:-----

-----Planta da circular urbana executada e a executar."-----

-----O Senhor Presidente informou que lhe será facultado o plano existente na Câmara.-----

#### -----PERÍODO DO PÚBLICO-----

-----Usou da palavra o Senhor Manuel Lucas, que focou algumas situações existentes na cidade, por exemplo: um lugar de estacionamento junto da Cocheira Velha que precisa de ser alterado; o fontanário no Jardim da República deveria ser arranjado; do tecto da biblioteca que também necessita de pintura; elogiou a obra das Escolas Velhas, no entanto chamou a atenção para um cabo que ficou e que se torna perigoso; questionou ainda se alguém do Executivo sabe porque é que não são cobradas cotas da Banda Marcial de Almeirim, há mais de 5



01/02/2016

APROVADA

anos.-----

-----  
-----O Senhor Presidente esclareceu alguns dos pontos focados e tomou nota de outros para que se possam resolver.-----

-----Às dezasseis horas e vinte minutos foi encerrada a reunião.-----

-----E eu, \_\_\_\_\_,  
Assistente Técnica desta Autarquia, elaborei a presente acta, que lavrei e subscrevi a qual vou assinar com o Senhor Presidente.-----

O Presidente da Câmara

A Assistente Técnica